



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7598

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 11 00	521	100	1.500,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 13 00	522	100	1.700,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	892	100	10.800,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	954	100	3.200,00
Total:				17.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 36 00	86	100	2.690,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	3.710,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	915	100	10.800,00
Total:				17.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo